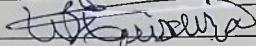


sendores: Braga Silveira da Rocha, Cícero Bonina de Figueiredo, Antônio Carlos de Paiva
valho Príncipe, Anna Célia Battian dos Santos Corrêa, Cristóvão Carvalho de Oliveira,
Heitor Fernandes Ferreira de Souza, Imley Peninha da Silva, Genivaldo Xavier Neves, Henrique
José de Almeida, Renato Senna de Souza, Silviano dos Santos Figueira, Virgílio
Corrêa de Souza. Foi dado número regimental o Senhor Presidente, em nome de
Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata
do vigésimo Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de outubro. O se-
guinte, o Senhor Presidente, trouxe para os trabalhos a ORDEM DO DIA, em confor-
midade com o Ato nº 11184, para apreciação do Veto do Executivo Municipal
ao Projeto de Lei nº 313184, para qual convocou os Senhores Vereadores: Mauro
José de Almeida, Silviano dos Santos Figueira como encarregados. Após a com-
provação do número regimental, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Ve-
readores a votação, o que foi feito na forma regimental. Concluída a vota-
ção constou; a rejeição ao Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
sendo apurados dez votos pelo rejeição, cinco votos a favor. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária
dezoito horas, para dentro de dez minutos, encerrando
o presente. É para constar, mandou que se lavrasse este Ato que, depois de lido
publicamente e apreciação plenária aprovado, será arquivado, para que perdure os
seus efeitos legais.

Assinatura:



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e oitenta e quatro
(1984), realizada no dia vinte e cinco de
outubro, de ano em cinquenta.

Em dezenove horas, quinze minutos da dia
vinte e cinco de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)
nab a presidência do Vereador Wolff de Bonna Figueira, com a presença de

primeira, da segunda reunião pelos vereadores Octávio Raio Galoglia, Simão Pardinho Moniz, neuim no ordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal. Fizeram deles, responderam a chamada nominal, os seguintes vereadores: Geyn Sílvio da Rocha, Ceres Bessa de Figueiredo, Graciano Góis, José Francisco, Gleisonides Ferreira de Souza, Gma Célia Ibonhior dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Prudente, Gilvan Pereira da Silva, Geraldino Fariao Neves, Mourão José de Azevedo, Renato Sionno de Souza, Silviano das Santas Correia, Singimiro Corrêa de Souza. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. Naé havendo elo confecionado para tal fida, o Senhor Presidente determinou a feitura do EXPEDIENTE, que contou da seguinte: Requerimento nº 133184, à autoria do Vereador Singimiro Corrêa de Souza, requer discussão única na Comissão de Constituição, Justiça, Direito, Serviços Públicos e Redação final para o Projeto de Lei nº 95184; Requerimento nº 134184, da autoria do Vereador Virgílio Corrêa de Souza, depois sobre a criação de Comissão Especial para atender ao Projeto de Lei nº 95184; Requerimento nº 135184, de autoria do Vereador Renato Sionno de Souza, depois sobre o envio de Expediente à CERS, informando extensão d. Rodo d. Energia Elétrica a Rua Tomé de Souza em Ginaldo Costa. Requerimento nº 136184 do mesmo autor, depois sobre o envio de Expediente à PEDAEC, solicitando ampliação do Rodo d. Água para a Rua Tomé de Souza em Ginaldo Costa. Indicação nº 92184, da autoria do Vereador Mourão José de Azevedo, depois sobre o envio de Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando área de Urbanização, Calçamento, Saneamento Básico no Bairro Parque Central, localizado no 1º Distrito do Município de Cacoal. Indicação nº 93184, à autoria do Vereador Singimiro Corrêa de Souza, depois sobre o envio de Expediente à Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de Projetos de Apicultura, Ranicultura, Horticultura, na reserva ecológica do Rio de Mico. Fazendo-se a feitura do Expediente, como primeiro criador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIA NEVES, iniciou dizendo que algumas vereadoras estavam ocupando Programas da Rádio Cacoal, dizendo que não eram contra a emancipação do Ginaldo de Cacoal, mas a tentativa de querer manipular os moradores do 4º Sítio, numa posição demagógica, quando todos sabiam que apenas quatro foram favoráveis ao movimento, com esse vereador nº.

tando contra. Dizne que, Anual do Cabe embora sendo descolado primeiramente que Cabe Jui, continuava sendo centro da sede do Municipio e hoje não era mais possível que tal entidade de dependência continuasse a permanecer. Deve ainda que a emancipação do Anual do Cabe era uma esperança de melhoria para sua população, o cortejo de um progresso acelerado, com oportunidades prospectivas para sua juventude, principalmente formulou apelo ao Sen. F. X. Forte, no sentido de que não monotonasse o não desfechar das opções em Anual do Cabe para contanto, o Municipio de Cabe Jui encontraria fontes alternativas de renda após a emancipação do 4º Distrito. Considerou ainda, que o Prefeito Alair Corrêa tinha compromissos assumidos com a população do Anual do Cabe, através de palestras ministradas em seu último comício, quando da campanha eleitoral de novembro de mil e novecentos e vinte e dois (1982), como político, deveria manter a sua credibilidade, evitando ofensas no 4º Distrito, mencionando também de Bentoldo e Senador Romualdo Senna como candidato a Prefeito do futuro Municipio de Anual do Cabe, que fôro o grande vilão da vitória do Prefeito Alair Corrêa na última pleite. A seguir, por no dirigir ao Senador Cirino Benno de Rego Medeiros em termos anti-recorrentes, o Senador Genaldino Farias Neves, foi admonestado pelo Presidente Wolsten de Benno Peixoto solicitando a Secretaria da Páce que não fosse neguinhada em Ata as palestras mais árduas do Senador Genaldino Farias Neves, que logo após encontrou sua fala, fazendo alusão da Emancipação do Anual do Cabe. A negar, fez uso da infâmia a Senador ALFREDO FERREIRA DE SOUZA autor de conceder a palestra o Senador Alcimedes da Souza, o Senhor Presidente Wolsten de Benno Peixoto, registrou a presença na Praça Imperialista, do Presidente da Câmara Municipal do Municipio de São Pedro de Aldeia, Senador Aguiar Sampaio, que foi aplaudido pelo Plenário. A seguir, fez uso da palestra o Senador ALFREDO FERREIRA DE SOUZA, ocupou a tribuna abordando audiência concedida pelo Governador Benedito Braga no Prefeito Alair Francisco Corrêa, quando na oportunidade foi analisada a Emancipação do Anual do Cabe, suas consequências negativas para Cabe Jui e ainda a disposição do Governador, m intentar alternativas no sentido de que a economia do Municipio de Cabe Jui, tivesse minimizada, o enfraquecimento da sua economia. Considerou que a fala do Senador Genaldino Farias Neves ve-

nava nobreza imcompatibilizar o Prefeito Alfonso Corrêa com a popularidade do General do Cabo, mas, todos sabiam que o Executivo Municipal, apenas defensiva com responsabilidade os direitos do Município em seus poderes, não havendo em momento algum a tentativa de sabotar os justos anseios da comunidade cabista. Sobre que a audiência com o Governador General Brizola, fez coroada por um grupo de veículos de Cabo Frio, que nesse sentido participava em reuniões. A seguir, abordou o tema "Violência", afirmando que a mesma era a maior das violências e que tinha a obrigação de parabenizar o Governador General Brizola que no orçamento do Estado para mil e setenta e cinco (1985), destinou cerca de 43% para Educação. Saúdi, formou costume de preverem a violência no Estado. A seguir, fala da tribuna, antigo animado pelo anticlerical católico, Padre Virgílio, publicado no Folheto Dominicano, cuja abordagem era essencialmente dirigida à fraternidade e à solidariedade humana. Elogiou o Prefeito por sua administração voltada para mimar os problemas nacionais do Município, encerrando sua fala. Como último orador, fez uso da tribuna o Vereador RENATO VIANA DE SOUZA, iniciou dizendo que estava vivendo momentos difíceis que exigiam muito reflexão, tendo em vista os últimos acontecimentos proporcionados pelo movimento imobiliário do General do Cabo, sua terra natal, quando elunava o Peixeira Henrique e a Presidência da Câmara em solidariedade ao seu povo do General do Cabo, ressaltado em sua fala os mais justos. Encerrou nobre sua carreira política iniciada em mil e novecentos e setenta e seis (1976) vida sempre dedicada a causa pública e que lamentava que algumas pessoas mal intencionadas enlivinhassem preocupadas em intrigas e picuinhas numa tentativa de diminuir seu prestígio junto a comunidade do 4º Distrito. Considerava que mais importante que seu nome como político era a Encarnação de sua terra, fato que amparava o discurso concluindo que sua carreira política pudesse se frenar, afirmando que antes de sua morte entravam no fúndido ansiacão de General do Cabo. Concluiu sobre sua vida política sempre pautada em General do Cabo, de cuja comunidade sempre saiu os maiores exemplares nesse incluir-se o vereador mais votado em mil e novecentos e setenta e dois (1982). Elogiou seu olhar que deu na operação e instalação do Projeto 106/84, clara manifestação de luta.

ianco Meirelles sentido de tumultuar, importar a Emancipação do Brasil do Cabo, quando uma de todas as reuniões ou tratturas se sentido de emitir a sua aprovação, o que infilamento não ocorreria, mas em nome da sua dignidade, em sacrifício do seu cargo, lembraram a Prudente da Câmera na época não apoiava a ameaça em proposição nefaria resoluções do Anual do Cabo, cuja Emancipação era uma realidade e despeito das menores contradições. Sime que sempre desenvolveu um trabalho sério na Câmara nem infocas, nem injúias, atendendo a todos bem distinção, mas mais diversas solicitações dos municípios caboclinhos, que a ameaça não admite que a sua proposta de emancipação no cargo de Presidente da Câmara, servisse para um preceito mal intencionado. inconsequente, que indiretamente uma vam o seu nome para enfraquecer o seu nome em Anual do Cabo, mas que iam penhorar desacreditadas, que suas manobras não iam dar resultado, pointinha o certeza de que menor não só o despeito dos moradores do Gravatá de Cabo como também de Cabo São, o que assim sendo, sua consciência estava tranquila, pois optou por sua terra, por sua liberdade, por sua emancipação. Sime que não uniuem o seu nome para infocar, mas sim, que dirigiram em jances no sentido de que a Emancipação do Gravatá fosse uma solução rápidas, ainda, que não se preocupava no momento com uma futura candidatura a Prefeito em Anual do Cabo, mas sim, com seu movimento de Emancipação. Sime ainda que algumas pessoas no sentido de tumultuar, diziam que o Anual do Cabo não consegue se estruturar como município, diminuindo assim a inteligência do cabido e seu valor cultural. Sime dizendo que os perícias anualistas por ele fizeram com que atulamente festejado na Câmara Municipal de Cabo São uma luta justa, gloriosa, histórica do povo do Anual do Cabo. ainda o certeza de haver cumprido para com o seu povo. Nas havendo mais orações, invocou o Senhor Presidente, trouxe para os trabalhos a URDEMI DO DIA. Nesta etapa foram apresentados os seguintes matérias. Aprovadas as Sindicais nºº 92/84 de autoria do Senador Mauro José da Cunha. 93/84 da autoria do Senador Mauro José da Cunha. (aprovadas o requerimento nºº: 133 e 134/84 de autoria do Senador Virgílio Corrêa de Souza; 135 e 136/84 da autoria do Senador Mauro José da Cunha. Encaminhada as Comissões de Intervenção, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos, Redação Viva! no Projeto de lei.

nº 95/84, de autoria do Vereador VÍRGILIO SÁNCIO DE SOUZA. Projeto de Lei
da Comunidade de Timonçá, Encamento, Afrenagem, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 71/84, contendo Afrenagem Executiva nº 62/84, Projeto de Lei nº 32/84, contendo Afrenagem Executiva nº 63/84, Projeto de Lei nº 38/84, contendo Afrenagem Executiva nº 65/84, Projeto de Lei nº 99/84, contendo Afrenagem Executiva nº 66/84, Projeto de Lei nº 100/84, contendo Afrenagem Executiva nº 69/84, Projeto de Lei nº 38/84, contendo Afrenagem Executiva nº 29/84, Projeto de Lei nº 49/84, contendo Afrenagem Executiva nº 41/84. Projeto de Lei nº 19/84, contendo Afrenagem Executiva nº 59/84, todos com o voto contra do Vereador GUILHERME GOMES PESSOA,
que era Comendado a Frente do Lio e frangendo o palavrão para EXPLICA-
COS PESSOAIS, fez isto da mesma a Vereador MAURO JOSÉ DE ATEVEDO, aídeu
propondo a sua autoria, notificando ao Prefeito Municipal, urbanizações
para o Bairro Parque Central, por não um justo orçamento da sua comunidade
que se sentia humilhado em apresentar tal indicação dirigida ao Excel-
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Sente que se sentia humilhado por se
não ser um dos moradores do Parque Central, Vereador Gleyson Ribeiro, em
fronte edifício, fomos informando que como dizia "kinto de cana não faz malague" e
informando não haver intenção por parte do Vereador que como era de
comummente de todos já tinha dirigido sua indicação para o local. Nossa
impresão que o Prefeito atendesse sua indicação motivada inclusive por um
ainda animado dos seus moradores com cerca de duzentos assinaturas, fomos
dito, disso que contava com o apoio do Vereador Gleyson da Ribeira, no resul-
to de que o Prefeito rapidamente atendeu a solicitação. Nada mais havia a trair
lhe, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária para dentro de
dez minutos, iniciou a presente. E, para cima em ordem que se exerceu
da Alta que depois de feito seu voto a apreciação plenária aprovando sua
motação, na que produziu os mais efeitos desgraças.

putanças

W. D. Europa